Registrado as folhas 70
do livro próprio.
Em 01 / 07 / 22

ESTADO DE GOIÁS
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO**
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

PORTARIA Nº 037/22, DE 01 DE JULHO DE 2022.

"Concede férias regulamentares ao servidor que menciona e dá outras providências".
- Virmondes Campos Júnior -

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

*R E S O L V E:*

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **VIRMONDES CAMPOS JÚNIOR**, ocupante do cargo Efetivo de **Assessor Legislativo I**, da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, relativas ao período de 2021/2022, a partir de hoje - 01 de julho de 2022, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono, devendo o servidor retornar ao serviço no dia 31 de julho de 2022.

Art. 2º - Fica a Divisão de Despesas e a Divisão de Tesouraria autorizados a proceder o pagamento das despesas decorrentes do cumprimento do que dispõe esta Portaria por conta da dotação própria do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 01 DE JULHO DE 2022.

VEREADOR DENILSON EYMARD DE CASTRO,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 01 DE JULHO DE 2022.

VEREADOR RODRIGO FRANCISCO MESQUITA,
1º Secretário.

/ro*